



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**EDITAL Nº 51, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso V, da Lei nº 3.016, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 207 de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exoneração em 13/02/2026 do servidor matriculado sob o nº 19548/3;

CONSIDERANDO o não atendimento do artigo 4º do Edital nº 44 de 11/02/2026, do candidato classificado na 24ª colocação, inscrito sob o nº 215;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionado para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **23 de fevereiro de 2026**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

CARGO: MOTORISTA – TEMPORÁRIO – PSS:

Classificação	Inscrição	Nome
26º	324	Ana Caroline Selzlein Machado
27º	32	Lucas Giovane dos Santos Bueno

Art. 2º Os candidatos convocados no ato do comparecimento deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- j) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);



Prefeitura de Marmeleira

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
 - m) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
 - n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
 - o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame **Toxicológico**, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
 - p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
 - q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
 - r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.
- II – Originais dos documentos relacionados a seguir:**
- a) 01 foto 3x4 recente;
 - b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
 - c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
 - d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
 - g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;
- III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:**
- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
 - b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
 - c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
 - d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
 - e) Declaração de Parentesco;
 - f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
 - g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.



Prefeitura de Marmeleiro

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento dos convocados por este Edital até o prazo de **23 de fevereiro de 2026**, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 19 de fevereiro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.136, de 19/02/2026.